



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº ____ DE 2024
(Da Sra. SÂMIA BOMFIM)

Apresentação: 20/05/2024 12:41:16.367 - CASP

REQ n.54/2024

Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública de que trata o Requerimento nº 38/2024 CASP, de autoria da nobre Deputada Professora Luciene Cavalcante, que "requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Educação, para debater a dispensa do registro nos Conselhos Regionais de Educação Física para o exercício de docência em educação física".

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a inclusão de convidado na Audiência Pública de que trata o Requerimento nº 38/2024 CASP, de autoria da nobre Deputada Professora Luciene Cavalcante, que "requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Educação, para debater a dispensa do registro nos Conselhos Regionais de Educação Física para o exercício de docência em educação física".

Convidado a ser incluído:

- Representante do Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247296260700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Apresentação: 20/05/2024 12:41:16.367 - CASP

REQ n.54/2024

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva a inclusão de convidado em audiência pública a ser realizada por esta Comissão Temática em que será debatida a dispensa do registro nos Conselhos Regionais de Educação Física para o exercício de docência em educação física.

Várias são as razões para que esse assunto seja trazido ao debate: (a) aumento dos custos para os docentes em educação física, visto que o registro em CREFs implica em pagamento de anuidade, taxas e outros encargos, gerando ônus financeiro significativo para os professores, especialmente para os que atuam na rede pública de ensino; (b) dificuldade de acesso à docência, pois a exigência do registro cria uma barreira para o ingresso de novos profissionais na carreira, limitando as oportunidades de trabalho e dificultando o preenchimento de vagas, principalmente em áreas remotas ou de difícil acesso; (c) insegurança jurídica, visto que a obrigatoriedade do registro de docentes em educação física é questionável do ponto de vista jurídico, com decisões judiciais divergentes sobre o tema. Essa insegurança gera instabilidade para os docentes e dificulta o planejamento da carreira.

Por fim, há de se ressaltar que a exigência do registro não garante a qualidade do ensino, pois os critérios utilizados para o registro não estão diretamente relacionados à capacidade pedagógica dos professores.

Sendo assim, a presente sugestão de inserção de convidado dá-se pelo fato de que o Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física entende que a dispensa do registro para o exercício de docência em educação física é fundamental para a valorização da autonomia profissional, entendendo que professores de educação física são profissionais qualificados, com formação superior e experiência prática, e devem ter autonomia para exercer sua profissão sem a necessidade de tutela por parte de um conselho profissional, mostra-se adequada e necessária a aprovação do presente requerimento.

Por se tratar de assunto de relevante interesse no âmbito da Câmara dos Deputados, conto com o apoio das e dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2024.

Deputada SÂMIA BOMFIM



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247296260700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 4 7 2 9 6 2 6 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2024 12:41:16.367 - CASP

REQ n.54/2024



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247296260700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 4 7 2 9 6 2 6 0 7 0 0 *